PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 367/2026.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de fevereiro de 2026, ao servidor municipal **SIDNEI ANTONIO MORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob a matrícula 1350, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Doutorado.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9807 / 2026
Data da Publ. 03/02/2026
Data Saída 03/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: